



AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO QUE esta Câmara deliberou emitir Alvará de Loteamento, na sequência da aprovação de uma operação de loteamento urbano, assim caracterizado:

TITULAR DO ALVARÁ

MARIA LUDOVINA FERREIRA FIGUEIREDO com morada na Avenida Miguel Bombarda, n.º 11 em Oeiras.

PRÉDIOS LOTEADOS

Prédio misto, situado na Av.^a Miguel Bombarda, n.ºs 9 a 13, Rua da Índia à Rua D. Francisco de Almeida, n.º 9 em Oeiras, na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha n.º 4027/20010803 e inscrito na matriz sob o art.º 613 secção 52-58 (Parte), matriz n.º 46 e matriz n.º 304, com a área de 5.164,60m².

DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS

7/03/2018 - Aprovação definitiva do pedido de loteamento

28/07/2015 - Aprovação dos projectos de obras de infraestruturas

7/08/2015 - Aprovação das condições técnicas e emissão de Alvará de Loteamento

ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO

O prédio a lotear com a área total de 5.164,60m², localizado numa área classificada pelo Plano Diretor Municipal (PDM) como espaço urbano em Santo Amaro de Oeiras, na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

CARACTERÍSTICAS

É autorizada a constituição de 8 (oito) lotes de terreno para moradias unifamiliares isoladas/banda/coletiva, destinados a habitação (um dos lotes tem uma construção existente), com uma área bruta de construção de habitação de 2.479,00m² e uma área bruta de construção em cave de 1.088,00m².

O titular deste Alvará obriga-se a executar as obras de infraestruturas constantes do respetivo projeto aprovado.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos **12** de junho de 2018

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais